



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.016.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Ante as irregularidades quanto à situação funcional da servidora municipal "**BENEDITA APARECIDA DE JESUS SANTOS**" e;

Considerando que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição de Republica Federativa do Brasil.

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Sindicante, nomeio os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA;
MARCELO TEIXEIRA DA SILVA;
CLAUDINEY G. BASTOS.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 2.005.

Paulo César Neme
PREFEITO MUNICIPAL